

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS

Ata da 2ª Reunião Ordinária do CONAD
Realizada em 14 de junho de 2004

1. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, Brasília-DF, reuniu-se o Conselho Nacional Antidrogas – CONAD, para a sua 2ª Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Jorge Armando Felix, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Titulares: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, Secretário Nacional Antidrogas; Valmir Lemos de Oliveira, representante do Ministério da Justiça; Waldomiro Bezerra de Melo, representante do Ministério da Defesa; Marcos Vinicius Pinta Gama, representante do Ministério das Relações Exteriores; Lúcia Helena Lodi, representante do Ministério da Educação; Herica Gomes Vieira, representante do Ministério da Fazenda; João Carlos Dias, representante da Associação Médica Brasileira; José Augusto de Barros, representante da Secretaria Nacional Antidrogas; José Antônio Teixeira de Souza Vieira, representante dos Conselhos Estaduais do Sistema Nacional Antidrogas; Janér Tesch Hosken Alvarenga, representante da Agência Brasileira de Inteligência; Conselheiros Suplentes: Kleber Pessoa de Melo, representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Ronaldo Urbano, representante do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça; Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, representante jurista; Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, representante da Secretaria Nacional Antidrogas. Convidados Especiais: Denise Doneda, Coordenadora da Câmara Técnica Temática de Redução de Danos e Francisco Cordeiro.

2. A reunião contou, ainda, com a presença do Coordenador de Saúde Mental, Francisco Cordeiro, representando o Ministério da Saúde, diante da impossibilidade de comparecimento do Titular, Pedro Gabriel Godinho Delgado e de sua Suplente Regina Duarte Benevides de Barros; da Diretora de Política e Estratégias Antidrogas, Valéria Alpino Bigonha Salgado; do Diretor de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas, Ramon Fernando Silva; do Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Nacional Antidrogas, Antônio Faust Luciano; do Assessor Especial de Planejamento, Execução Orçamentária e Ordenador de Despesa, Adão Airton da Rosa Silva; do Gerente do Observatório Brasileiro sobre Drogas, João Alfredo da Silva Sinício; do Assessor Internacional, Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos e da Secretária do Conselho Nacional Antidrogas, Maria de Lourdes Carvalho Soares.

3. Item 1 – ABERTURA. O Senhor Ministro e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, Jorge Armando Felix, cumprimentou os Conselheiros e demais pessoas presentes à











reunião e abriu os trabalhos informando os itens da pauta da reunião: a assinatura da Ata da última reunião; posse de Conselheiros; eventos ocorridos desde a última reunião; informes sobre a Semana Nacional Antidrogas, que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República; o realinhamento da Política Nacional Antidrogas; a Cannabis Sativa na lista IV d Convenção Única sobre Entorpecentes; a participação do Brasil na 3ª Rodada do Mecanismo de Avaliação Multilateral; espaço reservado às Câmaras Técnicas Temáticas, e a Gestão do Fundo Nacional Antidrogas.

4. Item 2 – ATA. Prosseguindo as atividades previstas na pauta da reunião o Senhor Secretário-Executivo do CONAD solicitou à Secretária do CONAD que procedesse a coleta de assinaturas dos Conselheiros na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho, já previamente analisada pelos membros do CONAD. A ATA da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional Antidrogas, de 14 de junho de 2004, foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado.

5. Item 3 – INFORME SOBRE OS PRINCIPAIS EVENTOS OCORRIDOS DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO. O Senhor Secretário-Executivo do CONAD, Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, iniciou sua exposição informando sobre os principais eventos ocorridos desde a última reunião, realizada em 24 de março deste ano, a saber: a nova Lei Antidrogas, que foi aprovada na Câmara dos Deputados e no momento encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado; a realização do VIII Encontro dos Conselhos Estaduais do SISNAD; a assinatura de Convênio com o Fundo Nacional Antidrogas em Porto Velho-RO; mencionou o interesse das populações de Guajará Mirim no Brasil e Guaiará Mirim na Bolívia em iniciar o projeto de municipalização, a exemplo do que foi feito no Projeto Piloto com as cidades fronteiriças do Brasil e países vizinhos; a realização do Simpósio da Cannabis Sativa, ocorrido de 15 a 16 de abril, com apoio da SENAD e conduzido pelo CEBRID, tendo como objetivo o estudo e o debate das funções terapêuticas da maconha, como no Relatório final do Simpósio houve uma solicitação por parte da maioria dos presente de que a maconha fosse retirada da lista IV da Comissão de Entorpecentes da ONU, esclareceu que este assunto será objeto de discussão durante a próxima reunião do CONAD; mencionou que Brasil, por intermédio da SENAD, foi convidado a fazer uma exposição sobre as estratégias de integração e descentralização do Sistema Nacional Antidrogas, que aliás foram determinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República desde a sua mensagem ao Congresso Nacional, em 17 de fevereiro de 2003, e que vem sendo cumpridas, sendo o trabalho bem recebido pela CICAD e pelos países participantes.

6. Comunicou sobre o convite feito a SENAD pelo Governador do Acre para participar do V Latin América Travelling Seminary (LATS), que é uma ONG ligada à área da Redução de Danos e a participação, em parceria com aquele Governo, na elaboração da sua Política Estadual Antidrogas. Mencionou as solicitações dos Estados de Pernambuco e da Paraíba, que estão com seus Conselhos Estaduais em dificuldades na sua articulação. A SENAD em visita a esses Estados verificou que os trabalhos estão bem direcionados, sendo bem desenvolvidos e harmonizados com o do nível Federal, demonstrando-se assim o início de uma maior aproximação com a rede integrada do SISNAD. Comunicou, ainda, que o Estado do Maranhão tomou uma iniciativa de realizar um projeto piloto de municipalização em duas cidades locais: Santa Inês e Pindaré; onde a metodologia que está sendo aplicada é exatamente a que foi extraída do Projeto de Fronteiras.

7. Informou sobre a realização, no dia 20 de maio último, da primeira reunião da Câmara Técnica Temática de Prevenção, que tem a Senhora Lúcia Helena Lodi como Coordenadora. A participação da SENAD, no ABC Paulista, de um projeto relacionado ao abuso e a exploração sexual, o trabalho infantil e ao uso de drogas, em parceria com o Sindicato dos Metalúrgicos do

ABC e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, também a participação nos seguintes eventos: Fórum Permanente sobre Drogas, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; Lançamento em Florianópolis, com o apoio da Universidade Federal de Santa Catarina, do curso para Conselheiros municipais: tutelar, de educação, de saúde, dos direitos da criança e do adolescente, de segurança comunitária, e do próprio Conselho Municipal Antidrogas, esclarecendo tratar-se de um curso piloto para três mil Conselheiros; do Fórum Nacional de Juizados Especiais; 6ª Rede Mercosul junto com a Polícia Federal e a ANVISA, onde a SENAD apresentou um projeto conjunto sobre uso de drogas, que estará sendo desenhado com maior objetividade a partir do mês de julho, com a participação do Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru e Chile.

8. Item 4 – VI SEMANA NACIONAL ANTIDROGAS. O Secretário-Executivo divulgou alguns informes sobre a VI Semana, iniciando pela Cerimônia de Abertura, onde haverá a entrega dos Diplomas de Mérito pela Valorização da Vida, a premiação dos concursos de cartazes, jingle, fotografia e jornalismo, cerimônia essa que contará com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e serão lançados o Curso de Capacitação de Professores, em parceria com o Ministério da Educação, como projeto piloto para cinco mil professores da rede pública de ensino, que será ministrado por meio da TV Escola; o novo Serviço 0800, que será denominado de “Pronto Informações sobre Drogas”, inicialmente nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, tendo como parceiros a Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre, SEBRAE e SESI, e o Curso de Capacitação nas Empresas, com a parceria do Ministério do Trabalho, o SESI Nacional, visando capacitar os membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

9. Ainda sobre a VI Semana mencionou a realização da Corrida pela Vida, que já está no calendário turístico de Brasília e também do atletismo; o Seminário Internacional de Políticas Públicas sobre Drogas, o qual será transmitido via teleconferência, para todo o hemisfério Sul, e também para a Europa, que contará com a participação de representantes do Canadá, Países Baixos, Holanda, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça, para fazerem uma abordagem sobre suas políticas e resultados na área de drogas, a fim de se abrir um debate, comparar e tirar dúvidas importantes para o realinhamento da Política Nacional Antidrogas.

10. Outros eventos citados foram: da Terapia Comunitária, projeto do médico psiquiatra, Dr. Adalberto Barreto, de Fortaleza, que terá sessões em todos os Estados da Federação; da 1ª Amostra de Cinema sobre Drogas, exibindo o filme “Bicho de Sete Cabeças”, que contará com a participação de especialistas para debater e trocar idéias a respeito dos conhecimentos e dos ensinamentos sobre drogas, absorvidos do filme. Esclareceu que estará acontecendo, em vários cinemas de Brasília, sessões gratuitas com a exibição de vários filmes selecionados sobre drogas com especialistas presentes para conversar com a platéia e tirar dúvidas, que na VI Semana também ocorrerá um leilão de bens apreendidos do narcotráfico, no Departamento de Polícia Especializada do Distrito Federal, fruto do convênio assinado com o Governo do Distrito Federal na última reunião de Presidente de Conselhos Estaduais, e como evento de encerramento será realizada a Campanha “Beber e Dirigir”, em nível nacional, onde estudantes universitários farão um trabalho, em postos de gasolina, de convencimento e informação aos motoristas que estarão abastecendo seus carros, Projeto da Universidade Federal da Bahia, com o apoio do Ministério das Cidades, DENATRAN e do Serviço Nacional de Transportes,.

11. O Senhor Ministro e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas chamou a atenção para a quebra de paradigmas de alguns temas que estarão sendo discutidos durante a VI Semana Nacional Antidrogas. Ressaltou a importância de se conhecer as políticas de outros países, estudá-

las e compará-las para que se possa perceber o que deu certo, o que não deu certo e suas justificativas. Mencionou ainda a importância da Rede Social articulada à Rede Pública, que em razão das dificuldades e deficiências do País, em termos de estruturas de saúde, são uma realidade, tornando-se importante que se faça com que a Comunidade Científica procure orientar essas instituições para que produzam o melhor resultado possível. Ressaltou ainda, que não adianta fechar os olhos ou querer ignorá-las, o que seria pior, pois não há alternativa caso as mesmas deixem de funcionar.

12. Item 5 – REALINHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL ANTIDROGAS - PNAD. O Secretário-Executivo do CONAD informou sobre a realização, em novembro deste ano, do 3º Fórum Nacional sobre Drogas, com vistas ao realinhamento da Política Nacional Antidrogas, uma vez que a PNAD começou a ser elaborada em 98, e homologada em 2001, tornando-se, assim, necessário buscar na sociedade as contribuições para o realinhamento da política. Para isso, serão realizados seis fóruns preliminares, antes do Fórum Nacional, para maior legitimidade. O Primeiro Fórum Regional ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de agosto próximo, em Florianópolis-SC, apoiada pelo Governo de Santa Catarina e Universidade Federal de Santa Catarina, com a participação dos Estados da Região Sul. O Segundo Fórum Regional será no período de 25 a 27.08.2004, na Cidade de São Paulo, com a participação dos Estados da Região Sudeste, e apoio do CONEN/SP e da Universidade Federal de São Paulo. O Terceiro Fórum Regional será de 8 a 10.09.2004, em Salvador-BA, realizado com os Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, e apoiado pela Universidade Federal da Bahia e CONEN/BA. O Quarto Fórum Regional, será realizado na Cidade de São Luís-MA, no período de 22 a 24.09.2004, com a participação dos Estados Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, e apoiado pelo CONEN/MA e a Universidade Federal do Maranhão. O Quinto Fórum Regional, será realizado na Cidade de Manaus-AM, no período de 6 a 08.10.2004, com a participação dos Estados da Região Norte, e apoiado pela Universidade Federal do Amazonas. O Sexto Fórum, na Cidade de Campo Grande-MS, no período de 27 a 29.10.2004, com a participação dos Estados da Região Centro-Oeste, do Distrito Federal e do Tocantins, e terá o apoio da Universidade do Pantanal e da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

13. O Conselheiro Jurista, Domingos Bernardo reforçou a importância de um colegiado nos Conselhos Estaduais do Sistema Nacional Antidrogas, fazendo uma referência ao Conselho Estadual Antidrogas do Rio de Janeiro, que se encontra instituído, mas que só há a figura do seu Presidente. Ressaltou, ainda, que seria interessante a participação dos Conselheiros do CONAD na formulação das políticas estaduais antidrogas, fazendo alusão à Audiência Pública da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, da qual gostaria de ter participado.

14. O Secretário-Executivo do CONAD ressaltou o bom trabalho que vem sendo executado, no município do Rio de Janeiro, principalmente pela Secretaria Especial de Prevenção a Dependência Química de Drogas.

15. O Conselheiro da Associação Médica Brasileira, João Carlos Dias ressaltou que seria interessante a manifestação do CONAD, juntamente com outras lideranças estaduais para que todos os Conselhos Estaduais tenham o seu colegiado.

16. Item 6 – A CANNABIS SATIVA NA LISTA IV DA CONVENÇÃO ÚNICA SOBRE DROGAS. O Assessor Internacional da SENAD, Luís Ivaldo Villafañe Gomes Santos iniciou sua apresentação esclarecendo que a Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961 qualifica como entorpecentes uma quantidade de substâncias que na verdade, ou são estimulantes ou


J. A. A. A. A.









perturbadoras do sistema nervoso central. O objetivo dessa Convenção é restringir o uso das substâncias a que se refere a fins médicos e científicos e, ao mesmo tempo, criar um mecanismo de cooperação internacional de fiscalização, baseado em suas quatro listas anexas. Disse não ser necessário entrar no mérito da lista II e da lista III, bastando dizer que a lista I é onde estão as substâncias sujeitas a todos os controles previstos na Convenção, enquanto os entorpecentes da lista IV são automaticamente incluídos na lista I, ficando sujeitos a todas as medidas de fiscalização aplicáveis aos entorpecentes que figuram na primeira lista, dispondo ademais a Convenção o seguinte: “a) as partes adotarão todas as medidas especiais de fiscalização que julguem necessárias, em vista das propriedades particularmente perigosas dos entorpecentes visados; e b) as partes proibirão a produção, fabricação, exportação e importação, comércio, posse e uso de tais entorpecentes, se no seu conceito pelas condições existentes no seu país, este é o meio mais eficaz de proteger a saúde e o bem estar público”. Assim, destacam-se dois pontos importantes: 1) que toda substância que está na lista IV também se encontra na lista I, e 2) o fato da substância estar na lista IV, não cria obrigação das partes de imporem controles adicionais às mesmas, as partes apenas são exortadas a considerar a imposição de controles além dos estabelecidos pela Convenção. Cabe assinalar que heroína está incluída na lista IV, mas não a papoula, a cocaína e o arbusto da coca. Essas listas da Convenção de 1961 estão sujeitas a modificação, conforme o processo previsto no artigo 3º da Convenção. Explicou que, supondo que haja interesse de uma das partes em sugerir a retirada da cannabis da lista IV, deverá ser feita uma comunicação da parte ao Secretário-Geral das Nações Unidas com a justificativa científica que embasa tal sugestão, a qual será encaminhada à Organização Mundial de Saúde, que por sua vez, emitirá um parecer. Se a Organização Mundial da Saúde concordar com a sugestão da parte, então essa recomendação passa para outro órgão, que é a Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas, que dará um posicionamento final sobre o assunto. Frisou que, supõe-se que o parecer da OMS seja técnico, ou seja, que ele se atenha a questões científicas, enquanto que o parecer da Comissão de Entorpecentes pode se basear em outros critérios, passando a discussão a ser política. Disse que, geralmente as decisões da Comissão de Entorpecentes são tomadas por consenso, mas que não sendo este possível, a decisão seria por maioria simples. O Secretário-Geral das Nações Unidas deve comunicar a decisão da Comissão de Entorpecentes a todas as partes da Convenção, havendo um prazo de 90 dias para apresentar solicitação de recurso quanto à mesma ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, cuja decisão é definitiva.

17. Sobre a questão o Secretário-Executivo do CONAD comentou sobre uma informação contida no relatório do CEBRID, apresentado no Seminário da Cannabis Sativa, que a maconha foi considerada um grande perigo, devendo isso ser creditado ao brasileiro Apriscas Veras quando comparou a maconha à heroína, causando assim, um grande medo quanto à maconha. A seguir propôs que o assunto estivesse na pauta da próxima reunião do CONAD, para que o mesmo pudesse ser votado e encaminhado, como uma Resolução, ao Itamaraty para os procedimentos legais

18. O Conselheiro da Associação Médica Brasileira, João Carlos Dias, esclareceu que essa teoria sobre a periculosidade da maconha, exposta nessa Convenção, contou também, além do representante do Brasil, com o apoio dos representantes da Grécia e do Egito. Explicou, ainda, que a proposta de retirada da maconha da lista IV, nada mais é do que uma reparação histórica, de que a maconha não tem uma propriedade particularmente tão perigosa quanto à heroína, por exemplo, então a retirada só implica nessa situação.

19. O Assessor Internacional da SENAD, LuísIVALDO, esclareceu que a retirada da maconha da lista IV – que é uma lista reservada às drogas extremamente perigosas – não significa a retirada

Francisco

W

sig

P

Rob

da lista I, pelo que continuariam se aplicando todos os controles previstos pela Convenção de 1961, não significando, de maneira nenhuma, a legalização da substância ou descriminalização de seu consumo, sendo a questão da criminalização do consumo assunto do âmbito da Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

20. Item 7 – PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA 3ª RODADA DO MAM. O Secretário-Executivo do CONAD informou sobre a participação do Brasil na 3ª Rodada do MAM e do quanto o instrumento tem se fortalecido, e que na verdade ele não avalia, mas sim acompanha e sugere oportunidades de melhorias.

21. A Diretora de Política e Estratégias Antidrogas, Valéria Alpino Bigonha Salgado, iniciou sua apresentação, informando os objetivos do Mecanismo de Avaliação Multilateral - MAM, que é de formular recomendações periódicas aos países que participam da OEA, com vistas à melhoria de sua capacidade de reduzir a demanda e oferta. Esclareceu que o mecanismo também reforça a cooperação multilateral entre os países, a confiança mútua e o diálogo, sendo criado em 1999, para acompanhar o progresso dos esforços de cada país para reduzir a demanda e a oferta de drogas, e os coletivos, indicando os resultados obtidos e os obstáculos enfrentados por cada um. Desse processo participam 34 países, em três rodadas, com duração de dois anos cada uma. A primeira rodada foi de 2000 à 2001, a segunda de 2002 à 2003 e a terceira rodada, na qual estamos na 1ª fase, vai de 2004 a 2005. O MAM está fundamentado em um questionário, composto de 86 indicadores agrupados em quatro sessões. As respostas dadas pelos países são enviadas à CICAD, e avaliado em encontros de trabalho agendados, pelos especialistas dos 34 países. Depois da avaliação do questionário um relatório é elaborado contendo as recomendações, que trazem os pontos de melhoria e também ressalta os pontos fortes, insumos estes, que são importantes para o planejamento das ações de redução da demanda e da oferta de cada país. Feito isso, no final do ano, o país tem um tempo para adotar as providências necessárias para atender as recomendações que recebeu, enviando a seguir, para o Grupo de Especialistas Governamentais – GEG, um relatório do que foi feito. Esse relatório é avaliado novamente pelo grupo que vai verificar se o país avançou, quais os esforços que teve em relação ao que foi recomendado. Finalmente, o grupo de especialistas elabora um relatório final, que conta o progresso do país em relação a redução da demanda e da oferta e esse relatório é inserido num contexto de todos os países de uma forma geral.

22. Item 8 – ESPAÇO RESERVADO ÀS CÂMARAS TÉCNICAS TEMÁTICAS. A Coordenadora da Câmara Técnica Temática de Prevenção, Lúcia Helena Lodi, comentou sobre a instalação, em 20 de maio, da Câmara e o início dos trabalhos com representantes de três Ministérios e sete diferentes organizações da sociedade civil, registrando, ainda, a ausência de algumas entidades. Disse que foi estabelecido um cronograma de reuniões e que os seus membros foram divididos em grupos de trabalho, contemplando a prevenção nas áreas: do trabalho, da comunicação, da escola, da família e da comunidade.

23. O Coordenador da Câmara Técnica Temática da Redução da Oferta, Ronaldo Urbano, informou que a instalação da Câmara se dará no Departamento de Polícia Federal, no Setor de Autarquias Sul e disse que espera contar com a colaboração de todos os membros envolvidos, bem como do apoio da SENAD.

24. O Senhor Francisco Coutinho, substituindo o Coordenador da Câmara Técnica Temática de Tratamento, Coordenador Pedro Gabriel, que se encontra em viagem a serviço, comunicou que o documento com os nomes propostos pelo Ministério da Saúde, relativo as instituições para

compor essa Câmara, encontra-se em tramitação, sendo elas: o Programa Nacional de DST/Aids, o PROJADE que é do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o PROADE, que é da Universidade Federal de São Paulo, o Centro Mineiro de Toxicomania, que é uma unidade de tratamento para usuários e dependentes de álcool e outras drogas de Minas Gerais, o CETADE que é vinculado a Universidade Federal da Bahia, que é um centro de tratamento pra dependentes de álcool e outras drogas, a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, vinculada a Universidade de São Paulo, o Núcleo de Estudos sobre a Violência, que é do Departamento de Sociologia também da USP, a Associação Juizes pela Democracia, o Conselho Nacional de Procuradores de Justiça da Comissão de Saúde, o Departamento de Saúde Indígena da FUNASA, o Programa de Antropologia do Museu Nacional e o Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de outros nomes que possam ser sugeridos.

25. O Conselheiro João Carlos Dias lembrou ao representante do Ministério da Saúde, que na reunião anterior havia sugerido a inclusão da Associação Brasileira de Psiquiatria, por intermédio do Departamento de Dependência Química, como membro da Câmara Técnica de Tratamento. O representante informou que a sugestão será acatada.

26. O Secretário-Executivo do CONAD passou a palavra à Coordenadora da Câmara Técnica Temática de Redução de Danos, Denise Doneda, que agradeceu ao colegiado por ter sido escolhida. A seguir, apresentou algumas sugestões de participantes da Câmara e que procurou dentro da construção de Redução de Danos no Brasil, que já tem 14 anos, contemplar os diferentes seguimentos, sobretudo da sociedade civil, que possam estar vinculados ao CONAD: o "Movimento Organizado de Redutores de Danos"; a "Associação Brasileira de Redutores de Danos -", que tem na sua forma descentralizada de funcionamento alguns centros de referência no País, tanto para formação de pessoas como para redução de danos, como para apoio e suporte técnico aos projetos que se constituem; "Centros Regionais do Sudeste, Sul"; conglomerados da "ABORDA", nas regiões norte, centro-oeste e nordeste; o "Centro de Prevenção as Dependências em Pernambuco", por tratar do tema álcool e Redução de Danos; o "Movimento Organizado de Usuários de Drogas"; "Universidades" que desenvolvem atividades em Redução de Danos; e as que desenvolvem estudos e pesquisas na área de dependência química e violência; "Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde", que desenvolvem ações em Redução de Danos, uma em São Paulo e outra em Porto Alegre; "três legisladores" que tenham atuado sobre o tema Redução de Danos: de Mato Grosso, Rio de Janeiro e do Distrito Federal, os CAPES, serviços de referência para a AIDS com orientação de Redução de Danos; o "Ministério da Educação", que deverá indicar uma área técnica voltada para a Redução de Danos; o "Ministério da Saúde", nas áreas ligadas a hepatite e população carcerária, o "Conselho Nacional de Combate à Discriminação", Secretaria Especial de Direitos Humanos, que atualmente tem tido uma atuação importante na área das homossexualidades, mais uma sugestão, seria a indicação pelo CONAD de um representante dos direitos humanos que esteja em uma área correlata. Esclarece que o critério adotado foi de procurar ampliar um pouco mais o que já tem hoje na Redução de Danos, além do movimento organizado, abrangendo parlamentares, direitos humanos e universidades. Entende que a Câmara Técnica tem essa função, promover discussões e apresentar ao CONAD nos diferentes seguimentos. A Coordenadora sugere que o CONAD crie um mecanismo de comunicação entre as Câmaras e o Conselho.

27. O Conselheiro João Carlos Dias observou ser imprescindível que a Associação Médica Brasileira tenha representação na Câmara de Redução de Danos, por congregar várias sociedades e

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

especialidades, não só na redução de danos sociais, mas principalmente de danos relacionados à saúde.

28. A Coordenadora da Câmara de Redução de Danos, Denise Doneda, observou que, junto com a Associação Médica Brasileira, seja incluído o Conselho Federal de Psicologia, e quem sabe o de Assistência Social, colocando a questão para reflexão do Colegiado.

29. O Conselheiro João Carlos Dias informou que, inclusive, o Conselho de Enfermagem também tem um grande papel na Redução de Danos.

30. A Diretora de Prevenção e Tratamento, Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, lembrou que o Regimento Interno da Câmara Técnica prevê que a representatividade da Câmara seja contemplada por instituições que trabalhem com formulação de políticas e de desenvolvimento de modelos de gestão voltados para a Redução de Danos.

31. O Secretário-Executivo do CONAD lembrou que, de acordo com o Regimento Interno das Câmaras Técnicas, a competência para indicar seus membros é do Coordenador da Câmara e aprovadas pelo plenário do CONAD. Sugeriu, então, que se adotasse o mesmo procedimento da reunião anterior, quando da apresentação dos representantes da Câmara Técnica de Redução da Oferta. O Secretário-Executivo colocou em votação, o que foi aprovado pelo Plenário, uma recomendação do CONAD a Coordenação da Câmara Técnica de Redução de Danos para que inclua um representante da Associação Médica Brasileira entre seus membros, tão logo seja oportuno.

32. Item 9 – APRESENTAÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS – FUNAD. O Diretor de Contencioso e Gestão do FUNAD, Ramon Fernando Silva, apresentou (documento distribuído aos Conselheiros) uma visão geral e resumida da gestão financeira do Fundo. Informou que do que foi limitado, ou seja, R\$ 9.954.000,00 (nove milhões novecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a atender as ações da SENAD, houve um contingenciamento, ficando disponível para o Fundo, apenas R\$ 6.087.000,00 (seis milhões e oitenta e sete mil reais). Esclareceu que desse montante já foram executados R\$ 1.017.000,00 (hum milhão e dezessete mil reais), restando, ainda a executar, R\$ 5.069.000,00 (cinco milhões e sessenta e nove mil reais). Acrescentou, ainda, que a arrecadação da fonte 174 - insumos químicos, chegou a R\$ 1.420.000,00 (hum milhão quatrocentos e vinte mil reais); da fonte 150 - bens, valores apreendidos e leilões, chegou a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

33. O Diretor do FUNAD informou que está em vias de aditivar e aperfeiçoar o convenio com a Polícia Federal, que visa dar sustentação para a arrecadação do Fundo, porque são pelas ações da polícia, e depois com toda a travessia do processo no judiciário, que a SENAD, então, de posse dessas informações, vai a procura desses bens com o apoio, inclusive, da Polícia Federal

34. Item 10 – POSSE DE CONSELHEIRO. O Secretário-Executivo do CONAD convidou o Conselheiro Suplente Carlos Sussumo Oda, representante do Ministério da Fazenda, a assinar o Termo de Posse.

35. Item 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS. O Secretário-Executivo do CONAD informou a todos que na próxima reunião será realizada a inauguração da galeria dos Presidentes do Conselho Federal de Entorpecentes, Arthur de Castilho Pereira Neto de 1980 a 1985, Técio Lins e Silva de 1985 a 1987, Miguel Reale Júnior de 1987 a 1988, Laércio Peregrino, in memoriam, em 1988, Ronaldo Augusto Bretãs Marzagão de 1989 a 1990, Éster Kosowski de 1990 a 1993, Isaac Barreto

J. Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ribeiro de 1993 a 1994, Luís Matia Flack de 1994 a 1998 e Presidente do Conselho Nacional Antidrogas, General Alberto Mendes Cardoso de 1998 a 2002.

36. Item 12 – ESPAÇO LIVRE PARA PALAVRA DOS CONSELHEIROS. O Conselheiro Jurista Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá, comentou a matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo sobre a pesquisa com jovens das classes A e B revelando que 65% dos jovens brasileiros ingerem álcool regularmente, dos que fazem sexo, só 30% se previnem. Comentou ainda, que o Ministro Humberto Costa da Saúde tem em mãos, desde o dia 13 de maio, projeto de política pública contra o álcool, fruto de discussões por um Grupo Interministerial. O Conselheiro entende que o CONAD tenha acesso aos resultados dessa Comissão, que há necessidade de um posicionamento, de uma manifestação, de uma orientação. Enfim, de uma diretiva com relação ao álcool, uma droga lícita, que até no projeto que esta em curso para aprovação no Senado é tratada por legislação específica. Esclareceu que não se trata de demonizar mais uma droga, até porque seria inútil. Uma política contra o álcool, não soa muito bem, porque ela perderia crédito diante da população que vê o vinho sendo estimulado até como um tônico cardíaco, ou coisa parecida, as cervejas em qualquer horário são veiculadas com estardalhaço. O que é importante é que se tenha uma orientação, não de ir contra o álcool, contra a caipirinha ou contra enfim a cerveja, mas disciplinar, principalmente, a juventude. Considera importante que o Colegiado veja a matéria como objeto de reflexão.

37. O Conselheiro João Carlos Dias, da Associação Médica Brasileira, comentou que a televisão mostra um espetáculo belíssimo de emoção e congraçamento, como a tocha olímpica que passou pela Cidade do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo, mostra propagandas absurdas sobre o álcool. Informa que participou da audiência pública que tratou do tema e que a Revista Brasileira de Psiquiatria publica, em seu último número, o consenso que foi fruto de um trabalho de especialistas brasileiros. É importante que o CONAD se manifeste sobre o acesso fácil ao uso do álcool e da propaganda, vinculando símbolos nacionais e sexualidade. O álcool é uma droga lícita, que traz danos à saúde, sociais, está vinculada à violência doméstica, à violência do trânsito, à vinculação nociva com os esportes, às artes, e ninguém melhor, no Brasil, que o Conselho Nacional Antidrogas para se posicionar a esse respeito.

38. O representante do Ministério da Saúde, Francisco Coutinho, informa que o Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial, criado por Decreto do Presidente da República, foi entregue ao Ministro da Saúde, Humberto Costas, no dia 13 de maio de 2004. Esclarece ainda, que os estudos do GIT encontra-se em fase de preparação das estratégias que serão utilizadas para abordagem do tema e que o Relatório pode ser repassado aos membros do CONAD para conhecimento do seu teor.

39. A Diretora de Prevenção e Tratamento da Secretaria Nacional Antidrogas, Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte, esclareceu que, em reunião do Grupo de Trabalho Interministerial sobre o uso do Álcool, foi sugerido que o Grupo se transformasse numa Câmara Técnica do CONAD, cujo objetivo seria a discussão de políticas específicas para o álcool. Aproveitou a oportunidade para colocar o assunto em discussão no Plenário CONAD.


40. O Conselheiro representante do Ministério da Defesa, Waldomiro Bezerra de Melo, expressou a opinião de que, até 2002, em qualquer debate referente a estratégia a ser adotada no combate ao uso de drogas no País, poderia estar se divagando sobre qual o melhor caminho a ser seguido. Entretanto, a partir do levantamento executado pelo CEBRID, publicado em 2002, estão disponíveis dados que revelam a realidade brasileira retratando, entre outros, o elevado percentual

da participação do álcool no consumo de drogas. Por este motivo, é favorável, também, à criação da Câmara Técnica sobre o álcool.


41. O Secretário-Executivo do CONAD, parabenizou o Conselheiro Domingos por haver levantado o tema, que é uma preocupação de todo o País. Explicou que o álcool é uma droga que não se pode discriminar, mas que precisa ser regulamentada, e que temos que admitir o esforço enorme do Ministério da Saúde e cumprimentá-lo por todas essas iniciativas, buscando exatamente na área da sua competência, que é dar atenção à saúde da população brasileira. Como já foi dito aqui, compreendemos que é algo que extrapola à própria área da saúde e entra num campo maior, de uma política que parece a nós todos que se encaixa perfeitamente nas missões do CONAD. Disse estar vendo o Ministério da Saúde buscando se organizar para aprofundar nessa problemática e talvez seja o momento do CONAD também se manifestar e, até mesmo, se comunicar com o Ministro Humberto Costa, mostrando a ele a decisão deste Conselho, se assim for tomada pelo Plenário. O álcool é uma droga que preocupa a área de Segurança Federal, que é a Polícia Federal, a área da Educação e várias outras.

42. Explicou que para isso existem as Câmaras Técnicas, mas que elas não são eternas. Elas existem para um trabalho determinado ou até quando merecer estar ativa, e que o Brasil, como nenhum outro país, está precisando de um trabalho de profundidade, intersetorial, mas que não abarque somente órgãos governamentais, mas toda a sociedade. Assim como foi feito com a Redução de Danos, com o Tratamento, com a Prevenção e com a Redução de Oferta, seria o momento do CONAD propor ao Ministério da Saúde, a criação da Câmara Técnica Temática de Políticas sobre o Álcool, sendo o momento apropriado para propor a este Plenário a criação de uma Câmara Técnica do Álcool.

43. O Secretário-Executivo do CONAD considerando ser uma atribuição do CONAD, colocou em votação a criação da Câmara Técnica de Políticas Públicas sobre o Álcool e, não havendo voto contrário, considerou aprovada. Informou a todos, que em um curto espaço de tempo será oficializado ao Senhor Ministro da Saúde a criação da Câmara. O Secretário-Executivo do CONAD informou ao representante do Ministério da Saúde que o trabalho feito pelo GTI sobre o álcool será um dos grandes instrumentos para o trabalho da Câmara.


Jorge Armando Félix 
Presidente do Conselho Nacional Antidrogas

Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa 
Secretário-Executivo do Conselho Nacional Antidrogas

Titular: Waldomiro Bezerra de Melo 
Representante do Ministério da Defesa

Titular: Lúcia Helena Lodi 
Representante do Ministério da Educação

Titular: Valmir Lemos de Oliveira 
Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública-Ministério da Justiça

Titular: Marcos Vinicius Pinta Gama 
Representante do Ministério das Relações Exteriores



Zacarias

Titular: Hérica Gomes Vieira 
Representante da Secretaria da Receita Federal-Ministério da Fazenda

Titular: João Carlos Dias 
Representante da Associação Médica Brasileira

Titular: Janér Tesch Hosken Alvarenga
Representante da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN/GSIPR

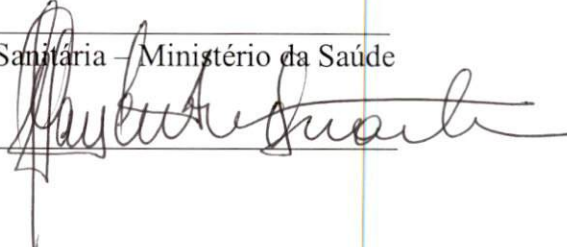
Titular: José Augusto de Barros
Secretaria Nacional Antidrogas

Titular: José Antônio Teixeira de Souza Vieira 
Representante dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes e/ou Antidrogas

Suplente: Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sá 
Representante Jurista-Ministério da Justiça

Suplente: Ronaldo Urbano 
Representante do Departamento de Polícia Federal – Ministério da Justiça

Suplente: Kleber Pessoa de Melo
Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde

Suplente: Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte 
Representante da Secretaria Nacional Antidrogas

Francisco Cordeiro
Representante do Ministério da Saúde

